

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE JANEIRO DE 2023

Nº 007

EXECUTIVO/GABINETE

***PORTARIA 68/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOCÉLIO AQUINO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*repblicada por incorreção.

PORTARIA 292/2022 - GP, de 10 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KARINA GABRIEL BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 021/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Ivaldo Paulino de Almeida, CPF n.º 731.207.318-20, com endereço residencial na Rua Parque Lagoa de Tapará, nº 670, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 11 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 10 de Janeiro de 2024.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.036,90 (um mil e trinta e seis reais e noventa centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 004/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/Nº 161/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Marluce de Paula Araújo – CONTRATANTE, e Ivaldo Paulino de Almeida – CONTRATADO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2020
Processo nº 1901319083 - Chamada Pública nº 007/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: COOPERN – COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RN, inscrita no CNPJ N.º 11.601.777/0001-28, Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1705, Lagoa Nova, Natal/RN

OBJETO: Parágrafo único O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2023 com término na data de 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo n.º 1901319083.025, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2022.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
MARCELO BESSA DE FREITAS
PI/ CONTRATADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 020/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Edmilson Henrique da Silva, CPF n.º 194.517.464-49, com endereço residencial na Rua Bel Raimundo Mendes, n.º 83, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 11 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 10 de Janeiro de 2024.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.672,75 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 003/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 149/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Marluce de Paula Araújo – CONTRATANTE, e Edmilson Henrique da Silva – CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 018/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Gisoneide Machado da Silva, CPF n.º 432.320.274-15, com endereço residencial na Rua Bel Raimundo Mendes, n.º 83, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 11 de Janeiro de 2023 e se encerrando em 10 de Janeiro de 2024.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.555,33 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de n.º 002/2022, (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/N n.º 148/2022).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Projeto/Atividade: 2.082 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Educação Creche;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 a 10 de Janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Maria Marluce de Paula Araújo – CONTRATANTE, e Gisoneide Machado da Silva – CONTRATADA.

SAAE

PORTARIA N.º 002/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função FG2

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ednardo Gregório Alves Azevedo, matrícula n.º 097, na função FG2 de Encarregado do Setor de Consultas e Pareceres Jurídicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIA N.º 003/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Otávio Serafim da Silva Neto, matrícula n.º 092, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIA N.º 004/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Márcio Antoninho Neves, matrícula n.º 040, na função FG1 de Coordenador da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIA N.º 005/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Lucione Moura Soares, matrícula n.º 049, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Material e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIA N.º 006/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Rodrigo Batista da Silva, matrícula n.º 068, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIA N.º 007/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Túlio Bevenuto de Oliveira, matrícula n.º 020, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórios, Redes e Ramais de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 008/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ramon Martins Ferreira, matrícula n.º 082, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 009/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Patrícia Silva de Araújo, matrícula n.º 094, na função FG1 de Coordenadora da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 010/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Maria da Conceição Siqueira da Silva, matrícula n.º 066, na função de Coordenadora da Divisão de Atendimento de Escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 011/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Auricélio da Silva, matrícula n.º 088, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 012/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função FG2

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo, matrícula n.º 038, na função FG2 de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 013/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gilmar Benevides Costa, matrícula n.º 059, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Tratamento de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina**PORTARIA N.º 014/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.**

Nomeia servidor na função FG2.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Jaime Pedro de Souza, Agente Administrativo, matrícula n.º 4868, na função gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 015/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alinne Kadidja de Sousa Fernandes, matrícula n.º 095, na função FG1 de Coordenadora da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 016/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho - matrícula nº 067, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 017/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Miguel Mouga de Medeiros Neto, matrícula nº 081, na Função Gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Projetos e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 018/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Luzia Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 031, na função FG1 de Coordenadora da Divisão de Cadastro, Contas e Consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 019/2023/SAAE/SGA, de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Diego Salviano Souto, matrícula n.º 087, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 020/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidora na função FG2

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Marina Santos de Sousa, matrícula n.º 201, na função FG2 de Encarregada do Setor Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 021/2023/SAAE/SGA de 10 de Janeiro de 2023.

Nomeia servidor na função FG2

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Geraldo José de Paiva, matrícula n.º 008, na função FG2 de Encarregado do Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

PORTARIAN.º 022/2023/SAAE/SGA de 10 de janeiro de 2023.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão de Hidrometria

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

Considerando o afastamento das funções do Coordenador da Divisão de Hidrometria por motivo de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco das Chagas Teixeira de Araújo, matrícula n.º 038, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Hidrometria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, enquanto perdura o afastamento do Coordenador da Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Diretora Presidente Interina

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br